

ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO CERTAME LICITATÓRIO REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 001/2020 – CL – FUNDEPES.

No nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte às 9h30 horas, na sala de reuniões da CL na sede da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – Fundepes, reuniu-se a Comissão de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 001/2020 de 20 de outubro de 2020, da Fundepes, composta pela senhora Adriene Santos da Silva e pelas senhoras Mércia Dark Bastos da Silva e Kassandra Virginia da Silva Oliveira, para sob a presidência da primeira, conforme item 12.7 do Convite avaliação e a classificação das propostas técnicas apresentadas, para efeito de julgamento, os fatores de avaliação, com pontuações estabelecidas, referente à **Carta Convite** supracitada, que tem como objeto **contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de Projeto Executivo necessário à construção do Laboratório de Biossegurança e Biocontenção Nível III a ser implantado em área na Rua “H” do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, HUPAA, localizado no Campus A.C Simões da Universidade Federal do Estado de Alagoas, UFAL, em Maceió, Alagoas.** As propostas foram julgadas de acordo com o item 10.0 – DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA TÉCNICA. Dessa forma, a Comissão, declara:

Licitante		NPT	
		Experiência da Empresa	Experiência Profissional
Classificada	RSG CONSULTORIA	24	95
Classificada	MHA ENGENHARIA	14	65

O resultado será divulgado no site da Fundepes www.fundepes.br.

Caso não haja manifestação, o certame será reaberto no dia 10 de novembro de 2020 às 14h. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos desta sessão e lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim Mércia Dark Bastos da Silva e pela Comissão.

Adriene Santos da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO – Fundepes

Rua Ministro Salgado Filho, 78 - Farol. Maceió - AL. CEP: 57052-140.

Kassandra Virgínia da Silva Oliveira
MEMBRO DA COMISSÃO – Fundepes

Mércia Dark Bastos da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO – Fundepes

MHA ENGENHARIA

RSG CONSULTORIA

14.7 - Da Experiência da Empresa (EE):

14.7.1 - Serão considerados para fins de pontuação técnica os seguintes Fatores de Avaliação:

CAPACITAÇÃO TÉCNICA (CT)	ATESTADOS OBRIGATÓRIOS	PONTOS MÍNIMOS	PONTOS MÁXIMOS	RSG	MHA
Empresa Licitante	Elaboração de projetos executivos para a construção de áreas de alta contenção biológica, com área mínima de intervenção de 500 m² [5 (cinco) pontos por atestado, no máximo de 3 (três) atestados]	5	15	15	5
Empresa Licitante	Elaboração de projetos executivos para a construção de edificações hospitalares, ou outros na área da saúde, com área mínima de intervenção de 1.000 m². [3 (três) pontos por atestado, no máximo de 3 (três) atestados]	3	9	9	9
TOTAIS DE MÍNIMOS E MÁXIMOS POSSÍVEIS		8	24	24	14

14.7.2 Da experiência Profissional (EP) / 14.7.3. Serão considerados para fins de pontuação técnica os seguintes Fatores de Avaliação:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)	ATESTADOS OBRIGATÓRIOS	PONTOS MÍNIMOS	PONTOS MÁXIMOS	RSG	MHA
Engenheiro ou Arquiteto e urbanista com acervo técnico emitido por órgão de classe competente comprovando:	Coordenação na Elaboração de projeto executivo para construção de edificações com áreas de alta contenção biológica. [5 (pontos) pontos por atestado, no máximo de 5(cinco) atestados]	5	25	25	20
Engenheiro civil com atribuição de cálculo estrutural com acervo técnico emitido por órgão de classe competente comprovando:	Elaboração de “projetos de cálculo estrutural de edifício administrativo ou escolar ou comercial ou hospitalar ou institucional” [5 (pontos) pontos por atestado, no máximo de 3 (três) atestados]	5	15	15	15
Engenheiro civil ou Arquiteto com atribuição de instalações hidrossanitárias	Elaboração de “projetos de instalações hidráulicas e/ou de tratamento de efluentes de edifício hospitalar ou laboratorial” [5 (pontos) pontos por atestado, no máximo de 2 (dois) atestados]	5	10	10	5
Engenheiro eletricista com atribuição de instalações elétricas	“Elaboração de projetos de instalações elétricas de edifício hospitalar ou laboratorial”. [5 (cinco) pontos por atestado, no máximo de 3 (três) atestados]	5	15	15	10
Engenheiro mecânico com atribuição de instalações de climatização e ventilação mecânica	“Elaboração de projetos de instalações de climatização e ventilação mecânica de áreas de alta contenção biológica” [5 (cinco) pontos por atestado, no máximo de 4 (quatro) atestados]	5	20	20	5
Engenheiro de telecomunicações com atribuição de projetos de redes de dados.	Elaboração de “Elaboração de projetos de instalações de telecomunicações de edifício administrativo ou escolar ou comercial ou hospitalar ou institucional” [5 (pontos) pontos por atestado, no máximo de 1 (hum) atestado]	5	5	5	5
Engenheiro de automação ou engenharia similar desde que comprovada a respectiva atribuição pelo órgão de classe	Elaboração de projetos de automação predial [5 (pontos) pontos por atestado, no máximo de 2 (dois) atestados]	5	10	5	5
TOTAIS DE MINIMOS E MAXIMOS POSSIVEIS		35	100	95	65

14.8 - A licitante terá uma nota de “Proposta Técnica” resultante do somatório das notas atribuídas para Experiência da Empresa (EE), Experiência Profissional (EP), ou seja: PT = EE + EP

Proposta Técnica	NOTAS		RSG	MHA
	Mínimas	Máximas	Nota obtida	Nota obtida
Experiência da Empresa (EE)	8	24	24	14
Experiência Profissional (EP)	35	100	95	65
Totais	43	124	119	79

14.10- Após calculada a pontuação técnica (PT) de todas as propostas apresentadas pelos licitantes habilitados, será selecionada a pontuação técnica máxima (PTmax), dentre os referidos licitantes, para fins de cálculo do Índice Técnico (IT). O Índice Técnico (ITi) será obtido mediante a divisão da pontuação técnica da proposta em exame (PTi), obtida conforme os critérios constantes neste edital, pela maior pontuação técnica dentre todas as propostas julgadas, de acordo com a seguinte fórmula: **ITi = PTi ÷ PTmax**
Onde: ITi = Índice Técnico da proposta em exame; PTi = Pontuação Técnica da proposta em exame; PTmax = Maior pontuação técnica obtida entre os licitantes.

PONTUAÇÃO TÉCNICA	RSG	MHA
ITi = PTi ÷ PTmax	119 ÷ 119	79 ÷ 119
Ti	1	0,6638

14.14. Para efeito de pontuação da PROPOSTA DE PREÇOS da licitante, o Índice de Preço (IP) será obtido mediante a divisão do menor preço proposto pelos licitantes classificados no julgamento das PROPOSTAS TÉCNICAS (Pmin) pelo preço da proposta em exame (Pi): **IPi = Pi min ÷ Pi**
Onde: IPi = Índice de Preço da proposta em exame; Pimin = Menor Preço proposto entre os licitantes; Pi = Preço da Proposta em exame

ÍNDICE DE PREÇO	RSG	MHA
IPi = Pi min ÷ Pi	R\$ 267.800,00 ÷ R\$ 267.800,00	R\$ 267.800,00 ÷ R\$ 325.000,00
Pi	1	0,824

15.0 - DA NOTA FINAL E DO JULGAMENTO

NF = (0,6 x IT) + (0,4 x IP); Onde: **NF = Nota Final; IT = Índice Técnico; IP = Índice de Preço**

NOTA FINAL	RSG	MHA
NF = (0,6 x IT) + (0,4 x IP)	(0,6 × 1) + (0,4 × 1)	(0,6 × 0,6638) + (0,4 × 0,824)
NF	1	0,72788